



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de maio de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença de Marcus Rodrigues Faust, Iara Cristina Garcia, Luciane Mattos Spadini, Denise M. V. de Simas Santos, Francine Juliana Beiro, Solange de Souza Seger, Alice H. S. Nakashima, Maria de Fátima de Lima, Darli Martins, José Rogério Correa, Maria Julia T. M. Marcelino, Claudio Osvaldo Theilacker, Elaine Villalba, Alcides Porcíncula Junior, Eunice Butzke Deckmann, Quésia de Araújo, Adalberto César Ignácio, Cibele Kariny R. Pinto, Daniela Rosendo; os Conselheiros Rute Bittencourt, Ermelinda Maria Uber Januário, Alexandro Pereira Velho justificaram ausência. Também estiveram presentes a Conselheira Tutelar Claudia Cardoso Molina e os convidados Luciane Frutuoso da APAE Ille, Marisa Carvalho da Casa da Amizade, Margareth e Isadora Odebrecht da AEE, Irmã Anamaria A. Scalco do Lar Renascer, Morgana T. Laemmue e Paula E. Corrêa estagiárias do CMDCA, Roberto Machado Gonçalves do Programa Semiliberdade e Katiuscia Amaro da OAB. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O Presidente Adalberto faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. Adalberto comunica a todos a tentativa de gravar a reunião para realização da ata. **2. Leitura da Correspondência Recebida:** Ofício 024/2016-CT-NS, solicita a participação do CT no 26º Congresso Nacional da ABMP. Claudia informa que será em Curitiba nos dias 18,19 e 20 de maio de 2016. Aprovada a participação de Juçara – Secretaria Executiva, Alcides – CMDCA, Patrícia e Claudia – CT. As despesas com alimentação e hospedagem será custeada pelo FIA, entretanto a inscrição deverá ser pago por cada membro participante. Ofício nº289/2016 - Hospital Materno Infantil, solicita a troca da Conselheira Camila Silva Pena, pela conselheira Quésia de Araújo Grellmann. Convite reunião Gradcia – A reunião acontecerá no dia 19 de maio de 2016 as 8:30h, a conselheira Eunice foi designada a participar representando este Conselho. Ofício nº33/2016 – SMS/GUAB, solicita-se representante e convite para reunião do Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Infantil e Fetal – SUPERA. A conselheira Daniela foi designada a participar representando este Conselho. Ofício nº047-2016 – SAS/GUPSE, solicita o cancelamento do Projeto “Lazer é coisa séria” na lista de projetos do FIA. Solicitação aprovada pela plenária. Ofício nº36/2016 – SAS/Gabinete, encaminha anexo relatório da Polícia Civil o qual comunica a recusa do CT em atender criança em risco. Conselheira Tutelar Cláudia relata a situação, esclarecendo que na solicitação feita pela polícia o relato foi que a criança estava em casa com os pais. Não havendo necessidade da presença do CT, uma vez que a polícia já estava ali e podia tomar as providências cabíveis de proteção a criança. Claudia informa que diante das diversas dificuldades apresentadas entre CT e Polícia Civil, foi feita uma reunião conjunta desses dois órgãos e da Promotoria a fim de construir um fluxo de atendimento que atenda as necessidades e considere as limitações dos dois órgãos. Carta Convite – AJIDEVI, para o I Seminário sobre as ferramentas facilitadoras a inclusão das pessoas com deficiência visual, que ocorrerá em Joinville, nos dias 02 e 03 de junho. Conselheiro Marcus informou que o evento terá um custo e deve ser feita inscrição pelo site. Ofício nº38/2016 – SAS/Gabinete, referente ao retorno da servidora Rute Bittencourt na condição de conselheira suplente e a permanência da servidora Denise Maria Vieira de Simas Santos como titular. **3. Apresentação Programa Prevenir – APAE Joinville:** Luciane, terapeuta ocupacional da APAE, abre uma fala para a plenária sobre o Programa Prevenir o qual

tem o objetivo de prevenir doenças neurológicas e promover independência, por meio de programas de estimulação especial, palestras informativas, dentre outras ações. **4. Eleição do CMDCA para nova gestão 2016/2018:** Juçara fez uma verificação na Lei e foi verificado que as eleições devem ser feitas no mês de julho, conforme o artigo n. 52, da Lei 3725/1998- CMDCA. Em junho deve ser homologado o edital. O conselheiro Claudio pede que os novos conselheiros façam uma leitura minuciosa da Lei para ter conhecimento das normas do Conselho de Direito a fim de não continuar nos “usos e costumes”. A convidada Katiuscia fala que na falta de ordenamento jurídico federal ou alguma lacuna compete ao município colocar essa norma no papel de acordo com a sua realidade. Adalberto comenta sobre o mal estar da não liberação dos recursos do FIA e esclarece que a captação continua e que isso seja esclarecido aos empresários. Cláudio faz uma fala com a indignação dos 2,5 milhões continuarem parados e comenta da dificuldade de captura de recursos com esta realidade. **5. Reunião Promotor – MPTCE:** Adalberto informa que dia 24 de maio, em Florianópolis, haverá uma reunião com o Procurador do Estado do Tribunal de Contas de Santa Catarina, devendo participar da reunião Juçara, Adalberto, Claudio, Katiuscia e Robson. Foi aprovada a liberação de diária aos conselheiros Adalberto e Claudio e para a secretaria executiva Juçara. Adalberto encerra a discussão dizendo que a liberação do FIA deve ocorrer de forma legal juridicamente falando. **6. LDO 2017 / Errata Plano de Aplicação LOA 2016:** Adalberto apresenta as mudanças a serem feitas na LDO 2017, inclusão da ação nº 01, da Fonte 100: “*Contratar serviços de passagens aéreas e rodoviárias para garantia de participação de conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da secretaria executiva nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do município de Joinville e pagamento de passagens de palestrantes que não cobrem para palestrar. Sendo 40% para passagens rodoviárias e 60% para aéreas podendo ser utilizado 100% em uma ou outra.*” para a Fonte 209- FIA. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a LDO 2017. Adalberto apresentou a necessidade de se fazer uma errata da planilha do Plano de Aplicação da LOA 2016, devido à distribuição dos valores do superávit não estarem de acordo com o total. Juçara apresentou as planilhas e as alterações feitas. A plenária aprovou as alterações bem como a publicação de errata. **7. Momento do CT:** Claudia Molina explana sobre o 5º Congresso Estadual do Conselho Tutelar e ex- Conselheiros Tutelares e 1º Encontro Latino Americano do Direito da Criança e Adolescente, ocorrido em Foz do Iguaçu, onde participaram ela, a CT Patrícia e o conselheiro do CMDCA Alcides. Relata que as contribuições serão apresentadas em formação da Escola da Rede para capacitar os demais Conselheiros. Claudio sugere um evento em Joinville de capacitação sobre a Lei n.13019. Claudia Molina, também sugere uma capacitação para os conselheiros tutelares, sobre as atribuições do Conselho Tutelar. **8. Momento das Câmaras setoriais : Normas e Registros:** Foi feita a visita juntamente CMAS e CMDCA na Casa Lar da Fundação Pe. Facchini, onde foi visto que a mesma está em conformidade em seu funcionamento. Relata que a câmara está esvaziada e pede a participação de outros conselheiros na mesma. Articulação com CT: Informa que está organizando a formação do Projeto Escola da Rede que será no dia 02/06/16, na Amunesc, sobre Ato Infracional. Administração e Fiscalização do FIA: se reuniu e analisaram a LDO 2017, dando parecer favorável a emissão a Plenária. Políticas Públicas: Juçara informa que o Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, começará a ser implementado, sendo que já foi emitido ofício para os órgãos que deverão compor a Comissão Intersetorial. A coordenação do Plano deve ser do CMDCA, devendo ser a conselheira Daniela Rosendo e Maria de Fátima Lima suas representantes. Apresenta também a intenção da Câmara em elaborar o Diagnóstico da Rede de Acolhimento de Joinville, devendo este ser feito completamente pelo CMDCA, com apoio técnico da conselheira Ermelinda. Juçara pede aprovação da plenária em relação a elaboração do diagnóstico para que seja publicada resolução. A plenária aprova a realização do diagnóstico em Joinville. Legislação: Não houve reunião no momento. **9. Informes e palavra livre:** Nada havendo mais a tratar, o presidente encerrou a reunião. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298032** e o código CRC **4E002BE5**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.010992-3

0298032v3

0298032v3